

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES



23524.003381/2016-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

Aos 02 dias do mês de Abri de 2018, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2017**, homologado em **26/01/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual Aquisição de EPIS E OUTROS ITENS DE SEGURANÇA (SOST) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUFI**, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **HAGNUS COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, CNPJ nº **09.551.241/0001-01**, com sede à Rua Orestes Rosólia, nº 84, Jardim Guanabara, Bairro Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.931-210, telefone: (21) 33660616, email: hagnus_rj@hotmail.com, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) **MARCELO DE SOUZA BRAGA**, brasileiro(a), casado(a), **SOCIO-ADMINISTRADOR**, portador da CI nº 075189951 – DETRAN e CPF nº 013.082.597-27.

Item	Descrição	Unid	QTD ANUAL	V. Unitário (R\$)	V. Global (R\$)
14	CALÇA DE COMBATE A INCÊNDIO- O MATERIAL DEVE SER FABRICADO EM FIBRAS RIP STOP, ARAMIDA, PARA-ARAMIDA, META-ARAMIDA E CARBONO, DE FORMA QUE NESSE PROCESSO APRESENTE CARACTERÍSTICAS DE PROTEÇÃO À DILACERAÇÃO E RASGOS, SER HIDRO-	UNIDADE E	10	R\$ 1.588,0000	R\$ 15.880,0000



Hospital
Universitário



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

23524.003381/2016-41

	REPELENTE (IMPERMEÁVEL), ANTI-CHAMAS (NÃO PROPAGANTE) E ANTI-TÉRMICA (RESISTENTE AO CALOR CONDUZIDO, CONVECTIVO E IRRADIADO). PARA TANTO SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO DEVE ATENDER AS NORMAS: ISO3801/1977 E 13934.1/1999, AS NBR 10588/88 E 13000/93 E AS ASTM D3776, D276, D629, D6413 DENTRE OUTRAS, SENDO QUE SEU PRINCIPAL ASPECTO LEGAL QUANTO À GARANTIA DE SEGURANÇA DA PROTEÇÃO PODERÁ SER VALIDADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CARTA DO FABRICANTE DAS FIBRAS AUTORIZANDO SUA UTILIZAÇÃO POR EMPRESA TERCEIRA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO LABORATÓRIO RECONHECIDO PELO NFPA (NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION) E LAUDOS DOS LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE CADA ITEM DE ROUPA				
15	CAPACETE- QUE OFEREÇA PROTEÇÃO INTEGRAL DO CRÂNIO E DA FACE, CONTRA CHOQUES MECÂNICOS, CHAMAS, ELETRICIDADE E CALOR RADIANTE COMPATÍVEL COM O USO SIMULTÂNEO DE MÁSCARAS DE RESPIRAÇÃO AUTÔNOMA, COM ENCAIXE NO CAPACETE ATRAVÉS DE ENGATES LATERAIS, CARNEIRAS REGULÁVEL PARA TAMANHOS VARIÁVEL DE CABEÇA, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE LANTERNA LATERAL E MANTA PROTETORA PARA O PESCOÇO, JUGULAR COM APOIO PARA O QUEIXO FIXA NO CORPO DO CAPACETE, COM AJUSTE COM VELCRO, VISOR REFLETOR PARA PROTEÇÃO TOTAL DA FACE, CONTRA IRRADIAÇÃO DE CALOR E CORPOS SÓLIDOS E RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E QUE SEJA REVESTIDO DE PELÍCULA METÁLICA DOURADA. POSSUIR UM SEGUNDO VISOR INTERNO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS EM SITUAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VISOR DOURADO.	UNIDADE E	6	R\$ 2.488,3600	R\$ 14.930,1600
28	MACHADO BRIGADISTA - BOMBEIRO - ARROMBADOR MACHADO BRIGADISTA COM CABO EM MADEIRA MACHADO ARROMBADOR DE BOMBEIRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA ARROMBAMENTO DE PORTAS E PAREDES. CORTES COM GRANDE PRECISÃO E PENETRAÇÃO. FORJADO EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS OU EMENDAS. TEMPERADO E REVENIDO, PROCESSOS QUE ELIMINAM TRINCAS E IMPERFEIÇÕES NA LÂMINA. TAMANHO: DIMENSÕES - 13,6X 31,6 X91 MM PESO - 3,4 KG PARA BOMBEIRO	UNIDADE E	4	R\$ 270,4800	R\$ 1.081,9200
30	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO AMPLA VISÃO. COM VENTILAÇÃO INDIRETA, LENTES EM POLICARBONATO. O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PERMITE SELAGEM NA	UNIDADE E	100	R\$ 10,5000	R\$ 1.050,0000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003381/2016-41

	FACE. O VISOR POSSUI A UMA CAMADA ANTIEMBAÇANTE PARA PREVENIR O EMBACAMENTO. PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, RESPINGOS DE LÍQUIDOS E POEIRA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).				
32	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO DE SILICONE COM CORDÃO EM PVC. ATENUAÇÃO: 17 DB, ESTOJO COM CLIPE, TRÊS FLANGES CURVAS QUE SE ADAPTAM AO CANAL AUDITIVO, CONFORTÁVEIS, HIGIÊNICOS E REUTILIZÁVEIS, ATÓXICOS E PRODUZIDOS COM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TAMANHO ÚNICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).	UNIDADE E	400	R\$ 1,1500	R\$ 460,0000
VALOR TOTAL				R\$ 33.402,0800	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2017.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

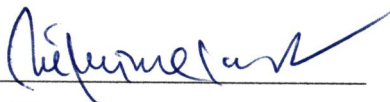
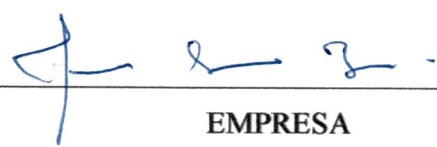


23524.003381/2016-41

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HUPI/EBSERH
MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH
EMPRESA